Enfoque Contábil

Ano XIV - Edição 199 - Julho 2020

Casa do Contabilista - Ribeirão Preto - SP

Entidades Congraçadas: SICORP - Sindicato dos Contabilistas de Ribeirão Preto e Região; AESCON-RP - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região; SESCON SP - Regional Ribeirão Preto - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda anuncia mudanças no sistema de gerenciamento do ISSQN e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Casa do Contabilista e Sicredi repassam mais de duas toneladas de alimento à entidades assistenciais

Como buscar oportunidades de trabalho durante a pandemia

www.casadocontabilista.org.br

casadocontabilistarp

Editorial

André Maurício Souza de Oliveira
Vice-presidente AESCON RP

Prezados,

Os últimos meses foram de grande instabilidade nos segmentos econômico e social, além das questões envolvendo a saúde pública global. Assumimos a atual gestão da AESCON, e juntamente com a diretoria das demais entidades que compõem a Casa do Contabilista, com objetivo de promover inovação e desenvolvimento ao setor contábil em nosso município. Muitas ações, que vinham ganhando novo fôlego e dinamismo, precisaram ser pausadas devido ao enfrentamento do novo corona vírus. Iniciativa que atingiu municípios e países.

Mas, ressignificamos nosso trabalho nesse momento, que exige empenho e criatividade. Direcionamos nossos esforços para novas ações. Diversas atividades precisaram ser estruturadas para o formato digital, exigindo dinamismo e novos conhecimentos, que buscamos sempre compartilhar com nossos associados. Representar as expectativas da classe e defender as suas necessidades diante das esferas públicas, nesse período, também foi um dos papéis da Casa do Contabilista.

Acreditamos que mesmo diante dos desafios inesperados é fundamental estarmos preparados, compartilhando os conhecimentos, sendo criativos e dinâmicos, permitindo que mesmo diante dos piores cenários, possamos vencer os obstáculos e obter conhecimentos e experiências. Estamos prestes a iniciar a retomada, ainda que em pequenos passos, do nosso cotidiano. Por isso trazemos nessa edição, matérias com dicas para esse momento. Período também que destacou a importância do profissional contábil e o quanto é imprescindível a sua atuação junto às empresas, já que contamos com diversas mudanças fiscais e trabalhistas.

Destacamos as novidades sobre a parceria Casa do Contabilista x Prefeitura Municipal na alteração dos sistemas ISSQN e Nota Fiscal, que impactará nos escritórios contábeis. Também falamos sobre um dos pilares da Casa do Contabilista: a solidariedade. Ações que contribuem com quem mais precisa: as entidades assistenciais, que puderam contar com o apoio da classe contábil, nesse momento de sensibilidade do terceiro setor.

A Casa do Contabilista estará presente em todos os momentos, ouvindo seus associados, trabalhando para representar e fortalecer o segmento contábil em qualquer cenário. Tenham uma ótima leitura!

Expediente

Casa do Contabilista | Av. Capitão Salomão, 280/290 – Campos Elíseos | CEP 14080.210 – Ribeirão Preto – SP | Tel / Fax: (16) 3625 7159
Ramais: AESCON RP – 21 | SICORP – 22 | Dep. de Comunicação – 24 | comunicacao@casadocontabilista.org.br
SICORP | Presidente: MOISES DE SOUZA ANDRADE | 1º vice-presidente: MARCELO RIUL | 2º vice-presidente: FLÁVIO PIMENTA
1ª Secretária: PRISCILA MASSONETO – 2º Secretário: JOSE LUIZ BANHOS
1º Tesoureiro: FERNANDO ANTONIO RAMALHEIRO – 2º Tesoureiro: SEBASTIÃO FERNANDES
AESCON RP | Presidente: ANA CORSINO PICÃO – 1º e 2º vice-presidentes: ANDRÉ MAURICIO SOUZA DE OLIVEIRA e PALOMA CAROLINA ROBERTO DE OLIVEIRA
1ª secretário: JOSE EDUARDO LINHARES – 2º secretário: MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS
1º tesoureiro: JOSE MARCELO CORREA – 2º tesoureiro: WILLIAN PETERSON DE ANDRADE
Diretores Administrativos: WALTER ASSIS DA CUNHA, SHIRLEY APARECIDA NOCENTE GABRIEL e ANDRÉIA MARQUES MACIEL DE CARVALHO
CENTRO DE ESTUDOS – Coordenação Geral: JOSÉ AUGUSTO PICÃO
Coordenação Técnica: ROGÉRIO CESAR PEREIRA, JULIO LUIZ CADETE DA SILVA e HEBER CARLOS DE CARVALHO
Delegacia do CRC SP em Ribeirão Preto | Rua Santos Dumont, 516 | (16) 3236-1751
Delegado Regional: WALTER ASSIS DA CUNHA
SESCON-SP Diretor da Regional de Ribeirão Preto: LUÍS AUGUSTO YAMADA | Telefone: (16) 3610 0624

Enfoque Contábil | Informativo mensal
Jornalista responsável: Aline Leite – Mtb 79483 Diagramação: Breno Plaza
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores.

Sumário

Página 04: Matéria de Capa

Página 05: Notícias da Casa

Página 06: Notícias da Casa

Página 07: Coluna CRC

Página 08: Artigo Jurisprudência

Página 09: Artigo Gestão

Página 10: Notícias do Setor

Página 11: Coluna Português/ Aniversariantes

Sugestões e Contato:
comunicacao@casadocontabilista.org.br

Secretaria Municipal da Fazenda anuncia Novo Sistema de Gerenciamento de ISS

Mudanças acontecem a partir do dia 04 de agosto

A Secretaria Municipal de Fazenda disponibilizará, a partir do próximo dia 04/08/2020, um novo sistema para emissão de nota fiscal eletrônica de serviços e escrituração fiscal. No dia 31/07/2020, portanto serão desativados os atuais sistemas de Gestão Tributária e de Emissão de Nota Fiscal, inclusive via WebService, e não haverá após este dia a emissão de notas ou lançamentos de qualquer espécie no sistema até o dia 03/08.

O objetivo é substituir os procedimentos atuais por um sistema integrado de gestão com mais funcionalidades como o Domicilio Tributário Eletrônico a ser implementado, proporcionando maior facilidade, agilidade, segurança e comodidade. É mais um avanço na desburocratização e facilitação para os empresários e contadores pois terão acesso único por senha ou certificado digital tanto para emissão de notas, quanto para a escrituração e emissão de guias.

O novo sistema permitirá também a recepção, validação e armazenamento de arquivos (formato XML) enviados pelos contribuintes, com os elementos necessários para geração das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e).

"A empresa contratada irá prestar todo o atendimento aos usuários principalmente no mês de agosto informando e auxiliando os contadores, empresas, profissionais autônomos e quem mais fizer uso do sistema com uma rede de atendimento on-line e presencial, inclusive com vídeos tutoriais que serão disponibilizados em breve, assim como o link para acessar a nova ferramenta", afirma Hamilton Keiji Iamamulla, Diretor de Tributos Mobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda.

Recomenda-se que todos os contribuintes encerrem suas escriturações na última semana de julho, emitam e imprimam a guia de recolhimento do ISS para evitar uma corrida ao atendimento da Prefeitura, tendo em vista que o período de transição entre sistemas pode ocasionar naturalmente um maior acesso aos nossos serviços de atendimento.

Ainda de acordo com o diretor, Hamilton, espera-se que a troca de sistemas seja tranquila, pois os contribuintes já estão habituados com webservice ou sistemas eletrônicos de escrituração.

Casa do Contabilista e Sicredi repassam mais de duas toneladas de alimento à entidades assistenciais

Iniciativa atendeu diversas entidades que atendem, especialmente, idosos em situação de vulnerabilidade social

Colocando em prática um dos seus pilares, a Casa do Contabilista realizou no mês de julho, uma das principais ações sociais do ano. A arrecadação de mais de duas toneladas de alimentos e itens essenciais, em parceria com a Sicredi Ribeirão Preto, possibilitou o apoio a diversas entidades no município. Os repasses foram feitos prioritariamente a instituições que assistem pessoas idosas e que passam por momentos sensíveis durante o enfrentamento a pandemia do novo coronavírus.

Representantes das entidades Ombro Amigo, Lar Santa Rita, Lar Tio João, Casa do Vovô, Vovô Albano e Lar Padre Euclides, receberam, na sede da Casa do Contabilista, as doações e agradeceram a iniciativa. Para Zilda Martins, presidente do Lar Vovô Albano, a iniciativa contribuiu para a continuidade de um atendimento de qualidade aos 24 idosos assistidos, mesmo com o enfrentamento da pandemia.

"Como representante do Lar Vovô Albano agradeço as doações recebidas pela Casa do Contabilista, que se sensibilizou com o nosso trabalho. Atendemos 24 idosos de longa permanência e essa contribuição foi de grande ajuda, pois durante a pandemia temos gastado muito mais produtos, como os de higiene e limpeza, para evitar a infecção de nossos idosos e também mantermos a segurança com nossos funcionários da entidade", destacou Zilda.

A presidente da AESCON RP, Ana Lúcia Corsino Picão, uma das organizadoras da ação, destaca que a responsabilidade social sempre esteve presente na entidade. "Nesse momento não poderia ser diferente. As entidades assistenciais de Ribeirão Preto passam por um momento de fragilidade durante a pandemia, com a necessidade de contratação emergencial de funcionários, além de precisarem repor itens básicos, alimentos. A Casa do Contabilista estará sempre pronta para contribuir, esse é também o nosso papel. A classe contábil sempre se mostrou solidária e apoiadora das causas sociais. Temos que agradecer aos nossos associados e a Sicredi, que se disponibilizou como parceira nessa iniciativa e juntos, conseguimos um número expressivo e apoio a um número maior de entidades", destaca Ana Lúcia.

Ana Corsino Picão, presidente da AESCON junto à equipe Sicredi, durante arrecadação de alimentos

Mais de duas toneladas de alimentos foram repassadas a entidades do município

Representantes de entidades receberam as doações na sede da Casa do Contabilista

As doações contribuem para que as entidades mantenham a qualidade dos serviços prestados, durante a pandemia

Notícias da Casa

Lar do Vovô Albano foi uma das entidades beneficiadas. São 24 idosos em longa permanência

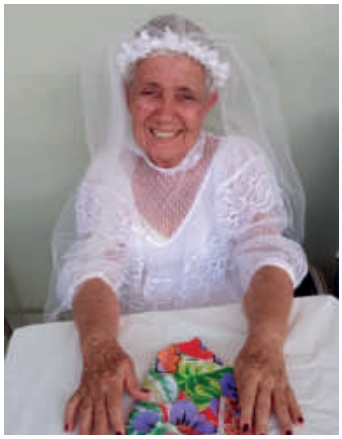

Certificado Digital

FENACON

A Certificação Digital é uma ferramenta que permite utilização em comércio eletrônico, bancos, iniciativas do governo e outros. De utilização fácil e eficaz, facilita as transações no dia a dia.

WWW.CASADOCONTABILISTA.ORG.BR

RUA CAPITÃO SALOMÃO, 289 - CAMPOS ELÍSEOS, RIBEIRÃO PRETO - SP, 14080-210

(16) 3625-7159

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo | Presidente Marcia Ruiz Alcazar - Gestão 2018-2019
Delegacia Regional do CRC SP em Ribeirão Preto | Walter Assis Cunha - e-mail: walter@novainforme.com | Rua Santos Dumont, 516

Textos: assessoria de Imprensa CRC

DECORE VOLTA A SER EMITIDA EM SISTEMA DO CFC

O sistema de emissão da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – Decore Eletrônica está em operação e pode ser acessado no site do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Após ficar fora do ar, por causa de problemas técnicos no portal do CFC, o sistema voltou à atividade nesta segunda-feira (6/7) e, automaticamente, revogou a Deliberação CFC nº 66/2020, tornando novamente obrigatórios usar a certificação digital e fazer o upload dos documentos comprobatórios.

Atualmente, o documento contábil destinado a declarar prova de informações sobre percepção de rendimentos, em favor de pessoas físicas, é regulamentado pela Resolução CFC nº 1.364/2011.

Links importantes

Emissão de Decore: https://sistemas.cfc.org.br/Login

Consulta de veracidade de Decore emitida: https://sistemas.cfc.org.br/decore/consultaexterna

Resolução nº 1.354/2011: https://bit.ly/2VUsrTI

Mais informações sobre a Declaração: https://cfc.org.br/decore/

NOVO COMPROVANTE DE CNPJ TRAZ MAIS AGILIDADE AO REGISTRO DE EMPRESAS

A Receita Federal criou um novo modelo de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que possui um código de autenticidade que pode ser verificado através do Portal Nacional da Redesim. A Redesim é uma iniciativa formada por entidades governamentais e órgãos de registro que tem por premissa básica abreviar e simplificar os procedimentos e diminuir o tempo e o custo para o registro e a legalização de pessoas jurídicas, reduzindo a burocracia ao mínimo necessário.

EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020: CONFIRA COMO SERÁ A PROVA ONLINE

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) informa que a primeira edição do Exame de Suficiência 2020 será composta por uma prova objetiva de múltipla escolha. O Exame acontecerá na modalidade a distância, no dia 16 de agosto de 2020, das 9h30min às 14h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília (DF). A aprovação no certame é um dos requisitos para obtenção do registro profissional da classe contábil.

A mudança no formato da prova foi necessária em função da pandemia da Covid-19. Para atender a orientações nacionais e internacionais relativas ao combate e ao controle da doença, o exame online mostrou-se como a melhor escolha. As provas a distância também têm a finalidade de garantir a segurança dos mais de 40 mil candidatos inscritos.

Aviso de desistência

Os candidatos inscritos que optarem por desistir dessa edição do Exame de Suficiência, por quaisquer razões, deverão manifestar tal desejo por meio de link específico disponibilizado no site da Consulplan (www.consulplan.net). Essa comunicação deve ser realizada entre os dias 16 e 31 de julho de 2020. Nesse caso, será assegurada a devolução do valor pago a título de inscrição.

Aqueles que não solicitarem desistência dentro do prazo previsto no edital estarão aceitando as novas regras estabelecidas para o Exame de Suficiência, especialmente aquelas referentes ao formato de aplicação e aos requisitos para realização da prova online.

Para ver o Edital de Retificação completo, acesse o site da Consulplan – www.consulplan.net

ATIVIDADES ONLINE DO CRCSP

Acesse www.crcsp.org.br e programe sua agenda semanal.

Mantenha-se atualizado.

AS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A OUTRAS ENTIDADES OU FUNDOS (TERCEIROS) APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 33/2001

Michael Ferrari
Advogado | Pereira Advogados

No fim do mês de junho iniciou no Supremo Tribunal Federal o julgamento da constitucionalidade ou não das contribuições ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, à Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX e à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI. Esse assunto está sendo debatido no Recurso Extraordinário 603.624, tendo como Relatora a Ministra Rosa Weber, em sede de repercussão geral.

O cerne da discussão envolve o §2º do art. 149 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001, acerca da taxatividade ou não das bases de cálculo das contribuições sociais de espécie gerais ou de intervenção no domínio econômico.

Segundo referido parágrafo, essas contribuições poderão ter como base de cálculo o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro.

Lembrando que as contribuições ao SEBRAE, à APEX e à ABDI incidem sobre a folha de salários das empresas, nos moldes da Lei nº 8.029/1990, na alíquota de 0,6%.

Iniciado o julgamento, em sessão virtual, a Ministra Rosa Weber proferiu o seu voto pela inconstitucionalidade dessas contribuições, diante da incompatibilidade na forma como elas são exigidas com o texto constitucional, após o advento da Emenda Constitucional nº 33/2001. Inclusive a Ministra cita outro julgamento proferido pelo STF (RE 559.937), envolvendo o PIS/COFINS-Importação, onde os Ministros daquela Corte manifestaram que o texto do art. 149, §2º, da Constituição Federal, traz um rol taxativo sobre quais bases econômicas podem incidir as contribuições.

Por fim, decidiu que não é o caso de modular os efeitos da decisão para o futuro, abrindo a possibilidade para que os contribuintes possam pleitear na Justiça a restituição dos valores que recolheram para essas entidades, nos últimos 5 anos.

Teve outras ocasiões em que o STF se manifestou quanto a uma norma ordinária anterior que se torna incompatível após uma emenda constitucional. No julgamento da ADI 3569, o Ministro Sepúlveda Pertence assentou em seu voto que a "antinomia entre uma norma ordinária anterior e a Constituição superveniente se resolve em mera revogação da primeira" e, "o mesmo raciocínio é aplicado quando, por força de emenda à Constituição, a lei ordinária ou complementar anterior se torna incompatível com o texto constitucional modificado. "

O julgamento foi suspenso com o pedido de vista do Ministro Dias Toffoli. A expectativa é que o julgamento seja retomado no dia 07 de agosto de 2020, na primeira semana após o recesso forense do STF.

Anota-se ainda que se encontra também no STF outro recurso envolvendo o INCRA (RE 630.898), com discussão similar. A previsão é ser julgado esse recurso na mesma data da retomada do julgamento das contribuições ao SEBRAE, à APEX e à ABDI.

Se o resultado final a ser dado pelo STF for pela inconstitucionalidade dessas contribuições, sem a modulação dos efeitos, os contribuintes que não tem ação ajuizada ainda terão a oportunidade de buscar na Justiça o direito a devolução do que recolheram indevidamente nos últimos 5 anos, inclusive pleitear também de outras contribuições incidentes sobre a folha de salário (Senai, Sesi, Senac, Sesc, Senar, Sest, Senat, Sescoop, DPC, Fundo Aeroviário e Salário Educação).

Dicas para procurar emprego durante a pandemia

Muitas pessoas que já estavam desempregadas ou que perderam o emprego por causa da pandemia do Covid-19 precisam buscar uma nova oportunidade de trabalho em meio à quarentena, e antes de a crise passar. De acordo com o UOL, em matéria para a sessão Empregos e Carreira, apesar de a economia ter desacelerado, algumas empresas continuam contratando.

Além das oportunidades de emprego em período integral, segundo o site de recrutamento Glassdoor, há empresas contratando para preencher cargos baseados em projetos e contratos temporários. A Glassdoor listou algumas dicas para organizar a busca de trabalho em tempos incertos:

• Faça um cronograma para sua busca de emprego

Se precisa encontrar um novo emprego imediatamente, encare essa busca como um trabalho de tempo integral. Estabeleça um período determinado para trabalhar nessa busca diariamente, com horário para começar e para terminar, para que possa se dedicar a outras atividades no restante do dia.

Procure trabalhar de forma organizada. Defina um cronograma detalhado para as suas ações e acompanhe seu progresso, avaliando o que tem dado certo e o que precisa ser melhorado. Assim, você conseguirá estabelecer expectativas realistas.

• Use as redes sociais para fortalecer suas conexões

Este período de isolamento social é uma boa oportunidade para fazer novas conexões e reviver as antigas. Entre em contato com amigos, mentores e ex-colegas de trabalho para ver se eles conhecem alguém que esteja contratando ou empresas com vagas abertas.

Murilo Carneiro, consultor e professor universitário, mestre em Administração pela FEA-RP/USP, e-mail:muca.ml@uol.com.br

Procure pessoas e profissionais que você admira para iniciar conversas e participe de eventos e bate-papos online sobre temas que envolvam carreira e trabalho. Entre em grupos de Facebook e WhatsApp para expandir sua rede e descobrir possíveis vagas. Caso ainda não possua, crie urgentemente um perfil no LinkedIn.

• Identifique e se inscreva para vagas de setores em crescimento

Agora é a hora de identificar e candidatar-se para vagas em empresas que se adaptaram bem aos tempos de incerteza e que estão melhor posicionadas nessa nova realidade. A maior parte das empresas de tecnologia, por exemplo, está equipada para fazer a transição de suas funções presenciais para alternativas remotas e, assim, manter as coisas funcionando. Além disso, empresas de saúde, varejo e logística também estão contratando, pois a demanda por recursos continua crescendo devido à Covid-19.

• Renove seu currículo

Aproveite o tempo para reformular seu currículo, destacando suas realizações, formação, paixões e habilidades profissionais. Dedique-se a desenvolver sua marca pessoal e uma boa narrativa de sua história, para dar às empresas e recrutadores uma ideia da sua missão. Isso irá diferenciar você dos outros candidatos. Além disso, ao se candidatar às vagas, leia a descrição do trabalho cuidadosamente para mostrar as habilidades específicas que correspondem à descrição do trabalho.

• Faça cursos on-line

Use seu tempo livre para fazer cursos online que lhe permitam expandir suas qualificações e aprender novas habilidades. Ter algumas certificações em seu currículo será útil ao se candidatar a novas funções. Várias empresas de aprendizado online estão oferecendo treinamentos e cursos profissionais de graça.

• Seja flexível e considere oportunidades temporárias

Que tal considerar trabalhos com contratos temporários ou como freelancer neste período? Se for a primeira vez que você entra no ramo de freelancers, faça um balanço de suas principais habilidades transferíveis e, em seguida, procure oportunidades para aproveitá-las de uma forma diferente. Pense em uma paixão ou em uma possível carreira paralela que você ainda não explorou. Como você pode transformar essa atividade em um emprego de meio período ou em uma oportunidade freelancer? Seja flexível o suficiente para mudar seu curso conforme necessário.

Fonte: https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2020/05/04/coronavirus-buscando-emprego-trabalho-vagas-dicas-glassdoor.htm

Escrituração Contábil Fiscal: Receita Federal adia prazo de entrega para 30 de setembro

O prazo para a entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) foi prorrogado para o dia 30 de setembro de 2020, por meio da Instrução Normativa n.º 1.965. A mudança ocorreu em função da pandemia de coronavírus, que limitou a circulação de pessoas e o contato social, dificultando, assim, a entrega de diferentes obrigações acessórias. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) enviou um ofício, nesta terça-feira (14), à Receita Federal solicitando a postergação do prazo de envio do documento. A data anterior de entrega era 31 de julho.

A ECF deve ser preenchida, obrigatoriamente, por todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido. A obrigação acessória não precisa ser entregue pelas pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional); pelos órgãos públicos, autarquias e fundações públicas; e pelas pessoas jurídicas inativas de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.536, de 22 de dezembro de 2014.

Via: CFC

CVM e Receita Federal firmam convênio

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Receita Federal assinaram um convênio para o desenvolvimento de programa de cooperação técnico-administrativa. O acordo prevê a unificação dos procedimentos de cadastramento, alteração e baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), para fundos de investimento e investidores não residentes. Essa consolidação pode permitir a adoção de um único canal futuramente, que passaria a alimentar os cadastros de ambos os órgãos.

O convênio também autoriza o intercâmbio de informações entre a Receita e a Autarquia para aprimoramento dos serviços de coleta, tratamento, compartilhamento e armazenamento de dados cadastrais. A Receita Federal e a CVM manterão independentes suas bases de dados cadastrais, observando a harmonização e o sincronismo das informações.

Via: Portal CVM

"É preciso diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, até que num dado momento, a tua fala seja a tua prática."
Paulo Freire

1) Maria não sabe a pronúncia correta da expressão "Recorde"...
Esclarecendo à dúvida: Recorde é um vocábulo paroxítono(da direita para a esquerda é a antipenúltima síbala a forte),por isso, não entra em nenhuma regra de acentuação.
Conforme os principais dicionários e o Vocabulário Ortográfico --publicado pela Academia Brasileira de letras --o correto é dizer:
Recorde (= "recórde)--- conforme pronunciamos como acorde, concorde, discorde.

2) Maria disse que tanto faz a grafia de "Sub-humano" e " Subumano".
Sim, tanto faz usar um ou outra grafia!!!
O Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP—5 edição), registra as duas formas como corretas. No entanto a pronúncia da palavra é uma só:
a) não se deve pronunciar um "I" inexistente depois do prefixo "sub" (como de forma incorreta a pronúncia e grafia: súbi-humano--- a palavra correta é Subumano;
b) Sub-humano lê-se,exatamente, da mesma maneira que "submarino". O apoio vocálico do "B" do prefixo é a vogal "u" de "humano", já que "H" é uma letra muda.

3) Pedro quer seu "Abdomen" em forma!!!
Precisa colocar em forma também a regra da Língua Portuguesa, Pedro!!!
O correto é: Abdômen
Regra fácil: Conforme o Novo Acordo Ortográfico, o acento circunflexo (^) ou agudo será aceito em palavras paroxítonas, cujas vogais tônicas sejam "e" ou "o" no final de sílabas e seguidas nas consoantes nasais "m" e "n", conforme pronúncia na norma culta

Renata Carone Sborgia
 # Falar Bem Que Mal Tem!!!
Renata Carone Sborgia—Direitos Autorais Reservados a Renata Carone Sborgia (proibida qualquer tipo de reprodução)

PARA VOCÊ PENSAR:

DE MARIO QUINTANA:
Minha vida não foi um romance.
Nunca tive até hoje um segredo.
Se me amas, não digas, que morro
De surpresa,
De encanto,
De medo...

Aniversariantes de Agosto

01 NIVALNETE RAIMUNDO ALVES
03 APPARECIDO DOMINGUES DE OLIVEIRA
03 JOSE CARLOS PARIGIO
03 CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SEIXAS
03 MARCO AURELIO GABRIELLI
05 APARECIDA MARIA LEMOS CARRASCOZA
09 SHIRLEY APARECIDA NOCENTE GABRIEL
10 LUÍS ALEXANDRE SILVEIRA GRANADOS
10 FERNANDO ANTONIO RAMALHEIRO
11 ANTONIO CARLOS PIÑA
12 LAUDES DAL BELLO JUNIOR
12 FLAVIO SMIGUEL PIMENTA
13 SINESIO APARECIDO DA SILVA
14 ROBERTO CORSI
15 FLORIVAL JOAQUIM MARTINS
15 ANA LUCIA CORSINO PICÃO
17 SANDRA REGINA LEONEL SILVA
17 LILIAN MARA GUEDES PELLEGRINO
17 LUIZ CARLOS DOS SANTOS ZUBIOLO
18 LUIS CARLOS FERRACINI
19 PAULO CESAR LIMA
20 LENICIO JOAO GRATON
21 ANDRE LUIZ CORREA
24 AURELUCE APARECIDA BONATTO
25 HENRIQUE TONZAR
26 JOSE CESAR RICCI
26 GIOVANI LUIZETE
27 RODRIGO JOSE ALVES
31 CARLA MARIA SVERZUT

Associe-se

ao **SICORP** e à **AESCON**

Associados tem descontos exclusivos nos cursos de capacitação (Contabilidade Básica, Departamento Pessoal, Fiscal Básico e Avançado).

CASA DO CONTABILISTA

Ribeirão Preto - SP

Tenha Benefícios

E vantagens em:

- Faculdades - Escolas de Idioma - Corretora de Seguros.
- Softwares e Tecnologias em geral - Odontologia - Psicologia
- Fisioterapia - Lazer e Cultura - Assistência Familiar
- Cursos e outros eventos promovidos pela Casa
- Sites - Folders - Cartões de visita

Estudante de contábeis pode associar-se ao SICORP (Sindicato dos Contabilistas de Ribeirão Preto e Região) com 50% de desconto e direto a beneficios.

Profissional Contábil pessoa física pode associar-se ao SICORP (Sindicato dos Contabilistas de Ribeirão Preto e Região) e ter direito a todos os beneficios.

Empresa contábil pessoa jurídica pode associar-se à AESCON-RP (Associação das Empresas Contábeis de Ribeirão e Região), Alguns benefícios como cursos sao estendidos aos colaboradores.

www.casadocontabilsita.org.br